



TERMO DE REFERÊNCIA

1.OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a **contratação de empresa especializada no fornecimento de Medicamentos e injetáveis**, a fim de atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde deste município, conforme especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência.

2. DESCRIÇÃO DE OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND MEDIDA	QUANT
1	Acebrofilina 5mg/ml Xarope 120ml	Frasco	1.200
2	Acebrofilina 10mg/ml Xarope 120ml	Frasco	1.200
3	Aciclovir 50mg/g Creme 10g	Creme	400
4	Ácido acetilsalicílico 100mg	Comprimido	40.000
5	Ácido ascórbico 10mg/ml Solução injetável	Ampola	8.000
6	Ácido ascórbico 200mg/ml Solução oral, 20ml	Unidade	1.000
7	Água destilada, 5 litros	Galão	400
8	Ácido fólico 5mg	Comprimido	40.000
9	Ácido tranexâmico 50mg/ml Solução injetável	Ampola	800
10	Ácido valpróico 250mg	Comprimido	18.000
11	Ácido valpróico 500mg	Comprimido	18.000
12	Água para injeção - Solução injetável, 10ml	Frasco	20.000
13	Água para injeção .Solução injetável, 500ml	Frasco	1.000
14	Albendazol 40mg/ml Suspensão, 10ml	Ampola	1000
15	Albendazol 400mg	Comprimido	3.000
16	Alendronato de sódio 70mg	Comprimido	2.000
17	Alprazolam 0,25mg	Comprimido	6.000
18	Alprazolam 0,5mg	Comprimido	24.000
19	Alprazolam 1mg	Comprimido	24.000
20	Alprazolam 2mg	Comprimido	24.000
21	Aminofilina 24mg/ml Solução injetável	Ampola	500
22	Amoxicilina 50mg/ml Suspensão, 150ml	Ampola	1.800
23	Amoxicilina 500mg	Cápsula	42.000
24	Anlodipino 5mg	Comprimido	24.000
25	Anlodipino 10mg	Comprimido	24.000
26	Atenolol 25mg	Comprimido	60.000
27	Atenolol 50mg	Comprimido	15.000
28	Atorvastatina cálcica 10mg	Comprimido	15.000



29	Atorvastatina cálcica 20mg	Comprimido	15.000
30	Azitromicina 40mg/ml Pó para suspensão oral, 15ml	Frasco	1.000
31	Azitromicina 500mg	Comprimido	20.000
32	Benzilpenicilina benzatina 600.000UI Pó para suspensão injetável	Ampola	1.500
33	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000UI Pó para suspensão oral, 15ml injetável	Ampola	3.500
34	Bissulfato de clopidogrel 75mg	Comprimido	5.600
35	Bromazepam 3mg	Comprimido	30.000
36	Bromazepam 6mg	Comprimido	30.000
37	Brometo de ipratrópio 0,25mg/ml Solução para inalação, 20ml	Frasco	600
38	Bromidrato de fenoterol 5mg/ml Solução para inalação, 20ml	Frasco	600
39	Bromoprida 10mg/2ml Solução injetável	Ampola	3.000
40	Bromoprida 10mg	Cápsula	3.000
41	Bromoprida 4mg/ml Solução oral, 20ml	Frasco	500
42	Butilbrometo de escopolamina 20mg/ml Solução injetável	Ampola	2.000
43	Butilbrometo de escopolamina 10ml Solução oral	Frasco	300
44	Butilbrometo de escopolamina + Dipirona sódica 20mg/ml Solução injetável	Ampola	4.000
45	Butilbrometo de escopolamina + Dipirona sódica 6,67mg+333,4mg/ml Solução oral, 20ml	Frasco	1.200
46	Captopril 25mg	Comprimido	60.000
47	Captopril 50mg	Comprimido	9.000
48	Carbamazepina 200mg	Comprimido	40.000
49	Carbamazepina 400mg	Comprimido	18.000
50	Carbamazepina 20mg/ml Suspensão oral, 100ml	Frasco	600
51	Carbonato de lítio 300mg	Comprimido	20.000
52	Carvedilol 3,125mg	Comprimido	9.000
53	Carvedilol 6,25mg	Comprimido	9.000
54	Carvedilol 12,5mg	Comprimido	9.000
55	Carvedilol 25mg	Comprimido	9.000
56	Cefalexina 500mg	Comprimido	30.000
57	Cefalexina 50mg/ml Suspensão oral, 100ml	Frasco	2.000
58	Ceftriaxona 1g Pó para solução injetável	Ampola	4.000
59	Cetoconazol 20mg/g (2%) Creme, 30g	Bisnaga	1.500



60	Cetoconazol 200mg	Comprimido	5.000
61	Cetoconazol + Dipropionato de betametasona + Sulfato de neomicina 20mg+0,64mg+2,5mg/g Creme, 30g	Bisnaga	1.000
62	Cetoprofeno 50mg	Comprimido	4.800
63	Ciclobenzaprina 10mg	Comprimido	3.000
64	Cimetidina 150mg/ml Solução injetável	Ampola	5.000
65	Cinarizina 25mg	Comprimido	9.000
66	Cinarizina 75mg	Comprimido	6.000
67	Ciprofibrato 100mg	Comprimido	3.000
68	Ciprofloxacino 500mg	Comprimido	20.000
69	Citalopram 20mg	Comprimido	36.000
70	Claritromicina 500mg	Comprimido	6.000
71	Clonazepam 2,5mg/ml Solução oral, 20ml	Frasco	1.500
72	Clonazepam 0,5mg	Comprimido	60.000
73	Clonazepam 2mg	Comprimido	120.000
74	Cloreto de potássio 19,10% Solução injetável, 10ml	Ampola	1.000
75	Cloreto de sódio 9,0mg/ml Solução nasal, 50ml spray	Frasco	1.500
76	Cloreto de sódio 0,90% Solução não injetável, 500ml	Ampola	9.600
77	Cloreto de sódio 0,90% Solução injetável, 100ml	Ampola	2.400
78	Cloreto de sódio 0,90% Solução injetável, 250ml	Ampola	1.800
79	Cloreto de sódio 0,90%, Solução injetável, 500ml	Ampola	3.000
80	Cloridrato de ambroxol 15mg/5ml Xarope, 120ml	Frasco	3.600
81	Cloridrato de ambroxol 30mg/5ml Xarope, 120ml	Frasco	2.400
82	Cloridrato de amitriptilina 10mg	Comprimido	15.000
83	Cloridrato de amitriptilina 25mg	Comprimido	60.000
84	Cloridrato de biperideno 2mg	Comprimido	40.000
85	Cloridrato de cetamina 50mg/ml Solução injetável	Ampola	100
86	Cloridrato de clorpromazina 25mg/ml	Comprimido	20.000
87	Cloridrato de clorpromazina 100mg	Comprimido	15.000
88	Cloridrato de etilefrina 10mg/ml Solução injetável	Ampola	200



89	Cloridrato de fluoxetina 20mg	Comprimido	36.000
90	Cloridrato de hidroxizina 2mg/ml Solução oral, 100ml	Frasco	500
91	Cloridrato de levomepromazina 25mg	Comprimido	12.000
92	Cloridrato de levomepromazina 100mg	Comprimido	18.000
93	Cloridrato de lidocaína 20mg/ml (2% Solução injetável, 20ml	Ampola	1.500
94	Cloridrato de lidocaína 20mg/ml (2%) Gel uretral, 30g	Bisnaga	300
95	Cloridrato de metformina 500mg	Comprimido	60.000
96	Cloridrato de metformina 850mg	Comprimido	120.000
97	Cloridrato de metoclopramida 5mg/ml Solução injetável, 2ml	Ampola	3.000
98	Cloridrato de metoclopramida 4mg/ml Solução oral, 10ml	Frasco	500
99	Cloridrato de nafazolina + Sulfato de zinco 0,15mg/ml + 0,3mg/ml solução oftálmica, 20ml	Frasco	500
100	Cloridrato de nortriptilina 25mg	Cápsula	9.000
101	Cloridrato de nortriptilina 50mg	Cápsula	6.000
102	Cloridrato de ondansetrona 2mg/ml Solução injetável, 4ml	Ampola	2.000
103	Cloridrato de prometazina 25mg/ml Solução injetável	Ampola	2.000
104	Cloridrato de propranolol 40mg	Comprimido	20.000
105	Cloridrato de sertralina 50mg	Comprimido	30.000
106	Cloridrato de tioridazina 25mg	Comprimido	3.000
107	Cloridrato de tioridazina 50mg	Comprimido	3.000
108	Cloridrato de tramadol 50mg/ml Solução injetável	Ampola	2.000
109	Cloridrato de tramadol 50mg	Comprimido	15.000
110	Clotrimazol 10mg/g, Creme dermatológico 20g	Pomada	1.000
111	Colagenase com cloranfenicol 0,6U/g+0,01g/g	Pomada	600



112	Complexo B -	Comprimido	18.000
113	Complexo B - Solução injetável	Ampola	8.000
114	Decanoato de haloperidol 50mg/ml Solução injetável	Ampola	180
115	Dexametasona 1mg/g (0,1%) Creme, 15g	Bisnaga	2.000
116	Dexametasona 4mg	Comprimido	20.000
117	Dexametasona 0,1mg/ml Elixir, 120ml	Frasco	1.800
118	Diazepam 5mg	Comprimido	24.000
119	Diazepam 10mg	Comprimido	24.000
120	Diclofenaco dietilamônio 10mg/g Gel/creme, 60g	Bisnaga	600
121	Diclofenaco sódico 50mg	Comprimido	10.000
122	Diclofenaco sódico 25mg/ml Solução injetável	Ampola	10.000
123	Diclofenaco potássico 25mg/ml, Solução injetável	Ampola	5.000
124	Dinitrato de isossorbida 5mg Comprimido sublingual	Comprimido	1.200
125	Dipirona sódica 500mg/ml Solução injetável	Ampola	12.000
126	Dipirona sódica 500mg	Comprimido	90.000
127	Dipirona sódica 500mg/ml Solução oral, 10ml	Frasco	6.000
128	Dipropionato de betametasona + Fosfato dissódico de betametasona 5mg/ml+2mg/ml Suspensão injetável	Ampola	1.500
129	Domperidona 10mg	Comprimido	7.000
130	Enoxaparina Sódica 40mg/0,4ml Solução Injetável	Ampola	100
131	Epinefrina 1mg/ml Solução injetável	Ampola	200
132	Espironolactona 25mg	Comprimido	15.000
133	Fenitoína 100mg	Comprimido	12.000
134	Fenitoína 20mg/ml Solução oral, 120ml	Ampola	300
135	Fenobarbital 100mg	Comprimido	40.000
136	Fenobarbital 40mg/ml Solução oral, 20ml	Frasco	200
137	Fluconazol 150mg	Cápsula	3.000
138	Fluocinolona acetonida + Polimixina B + Neomicina + Lidocaína, 0,250mg/ml+10.000UI/ml+3,5mg/ml+20mg/ml, Solução otológica 5ml	Ampola	500
139	Fosfato dissódico de dexametasona 2mg/ml Solução injetável	Ampola	4.000
140	Fosfato dissódico de dexametasona 4mg/ml Solução injetável	Ampola	8.000



141	Fosfato sódico de prednisolona 3mg/ml Solução oral, 60ml	Frasco	1.000
142	Furosemida 40mg	Comprimido	20.000
143	Furosemida 10mg/ml Solução injetável	Ampola	4.000
144	Gabapentina 300mg	Cápsula	18.000
145	Glibenclamida 5mg	Comprimido	60.000
146	Gliclazida 30mg	Comprimido	12.000
147	Glicose 25% Solução injetável, 10ml	Ampola	1.000
148	Glicose 50% Solução injetável, 10ml	Ampola	1.000
149	Glicose 5% Solução injetável, 500ml	Ampola	1.800
150	Haloperidol 1mg	Comprimido	24.000
151	Haloperidol 5mg	Comprimido	24.000
152	Haloperidol 2mg/ml, Solução oral 20ml	Frasco	1.000
153	Hedera Helix 7mg/ml, Solução oral, 100ml	Frasco	600
154	Hemifumarato de quetiapina 25mg	Comprimido	9.000
155	Hidroclorotiazida 25mg	Comprimido	120.000
156	Hidroclorotiazida 50mg	Comprimido	6.000
157	Hidróxido de alumínio 61,5mg/ml Suspensão oral, 100ml	Frasco	400
158	Ibuprofeno 600mg	Comprimido	45.000
159	Ibuprofeno 50mg/ml Suspensão oral, 30ml	Frasco	4.000
160	Imunoglobulina anti-Rho (D) 300mcg Solução injetável	Ampola	30
161	Ivermectina 6mg	Comprimido	1.800
162	Lamotrigina 50mg	Comprimido	3.000
163	Levofloxacino 500mg	Comprimido	6.000
164	Levotiroxina sódica 25mcg	Comprimido	4.500
165	Levotiroxina sódica 50mcg	Comprimido	4.500
166	Levotiroxina sódica 75mcg	Comprimido	4.500
167	Levotiroxina sódica 88mcg	Comprimido	4.500
168	Levotiroxina sódica 100mcg	Comprimido	4.500
169	Levotiroxina sódica 112mcg	Comprimido	4.500
170	Levotiroxina sódica 125mcg	Comprimido	4.500
171	Loratadina 10mg	Comprimido	6.000
172	Loratadina 1mg/ml Xarope, 100ml	Frasco	900
173	Losartana potássica 50mg	Comprimido	200.000
174	Maleato de dexclorfeniramina 2mg	Comprimido	18.000
175	Maleato de dexclorfeniramina 0,4mg/ml Xarope, 100ml	Frasco	900
176	Maleato de enalapril 10mg	Comprimido	45.000



177	Maleato de enalapril 20mg	Comprimido	60.000
178	Mebendazol 100mg	Comprimido	2.000
179	Mebendazol 20mg/ml Suspensão oral, 30ml	Frasco	400
180	Meloxicam 15mg	Comprimido	12.000
181	Metildopa 250mg	Comprimido	6.000
182	Metildopa 500mg	Comprimido	6.000
183	Metronidazol 100mg/g (10%) Gel vaginal, 50g	Bisnaga	1.000
184	Metronidazol 250mg	Comprimido	12.000
185	Metronidazol + Nistatina 100mg/g+20.000UI/g Creme vaginal, 50g	Bisnaga	1.500
186	Naproxeno 500mg	Comprimido	10.000
187	Nifedipino 10mg	Comprimido	3.000
188	Nifedipino 20mg	Comprimido	4.500
189	Nimesulida 100mg	Comprimido	36.000
190	Nimesulida 50mg/ml Suspensão oral, 15ml	Frasco	1.000
191	Nistatina + Óxido de zinco 100.000UI+200mg/g Pomada, 40g	Bisnaga	1.000
192	Nitrato de miconazol 20mg/g (2%) Creme vaginal, 80g	Bisnaga	500
193	Nitrato de miconazol 20mg/g (2) Creme tópico, 28g	Bisnaga	300
194	Nitrofurantoína 100mg	Comprimido	6.000
195	Norfloxacino 400mg	Comprimido	6.000
196	Óleo mineral - Óleo para uso oral, 120ml	Frasco	360
197	Óleo de girassol + AGE - Loção, 200ml	Frasco	2.500
198	Omeprazol 20mg	Comprimido	56.000
199	Omeprazol 40mg, Pó para solução injetável	Ampola	1.000
200	Oxalato de escitalopram 10mg	Comprimido	9.000
201	Oxalato de escitalopram 20mg	Comprimido	36.000
202	Pantoprazol 40mg	Comprimido	28.000
203	Paracetamol 200mg/ml Solução oral, 15ml	Frasco	2.000
204	Paracetamol 500mg	Comprimido	15.000
205	Paracetamol 750mg	Comprimido	20.000
206	Paracetamol + cafeína 500mg+65mg	Comprimido	6.000
207	Paracetamol + Codeína 500mg+30mg	Comprimido	3.600
208	Paracetamol + Diclofenaco de sódio +Carisoprodol + Cafeína 30mg+50mg+125mg+30mg	Comprimido	20.000
209	Passiflora incarnata 300mg	Comprimido	6.000
210	Permetrina 10mg/g (1%) Loção, 60ml	Unidade	300
211	Permetrina 50mg/g (5%) Loção, 60ml	Unidade	300
212	Prednisona 5mg	Comprimido	20.000



213	Prednisona 20mg	Comprimido	20.000
214	Pregabalina 75mg	Comprimido	3.000
215	Repelente spray, Frasco 200ml	Frasco	1.500
216	Ringer Simples, Solução injetável 500ml	Ampola	2.400
217	Ringir + Lactato, solução injetável 500ml	Ampola	2.400
218	Risperidona 1mg/ml, Solução oral 30ml	Ampola	500
219	Risperidona 1mg	Comprimido	18.000
220	Risperidona 2mg	Comprimido	18.000
221	Sais para reidratação oral, Pó para solução oral	Frasco	1.000
222	Secnidazol 1g	Comprimido	3.000
223	Simeticona 75mg/ml, Emulsão oral 10ml	Ampola	1.000
224	Sinvastatina 20mg	Comprimido	60.000
225	Sinvastatina 40mg	Comprimido	60.000
226	Succinato sódico de hidrocortisona 100mg, Pó para solução injetável	Ampola	1.500
227	Succionato sódico de hidrocortisona 500mg, Pó para solução injetável	Ampola	1.500
228	Sulfadiazina de prata 10mg/g (1%0, creme 30g	Creme	3.000
229	Sulfametoxazol + Trimetropima 40mg+8mg/ml, Suspensão oral 50ml	Frasco	500
230	Sulfametoxazol + Trimetropima 400mg+80mg	Comprimido	6.000
231	Sulfato de gentamicina 20mg/ml, Solução injetável 1ml	Ampola	2.000
232	Sulfato de gentamicina 40mg/ml, Solução injetável 1ml	Ampola	4.000
233	Sulfato de gentamicina 80mg/ml, Solução injetável 2ml	Ampola	2.000
234	Sulfato de neomicina + Bacitracina 5mg+250UI/g, Creme 15g	Pomada	3.000
235	Sulfato ferroso 25mg/ml, Solução oral 30ml	Ampola	300
236	Sulfato ferroso 40mg	Comprimido	60.000
237	Topiramato 25mg	Comprimido	6.000
238	Topiramato 50mg	Comprimido	6.000
239	Vitamina k 10mg/ml, Solução injetável	Ampola	1.500

3.JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

3.1.A contratação ora pretendida por essa Administração justifica-se, pois, a aquisição do objeto acima elencado, se deve a necessidade de abastecimento das Unidades Básicas de Saúde, constante no Termo de Referência, pertencentes a Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, com a finalidade de que as unidades municipais estejam sempre com o estoque de medicamentos e injetáveis, ficando abastecida e em pleno funcionamento para o fornecimento sempre que necessário a população deste



Município. E mais, em sendo a saúde um direito do cidadão, parte-se, então, da premissa de que se trata a mesma, de um dever do Município. Destarte, resta clara, portanto, a necessidade da contratação de empresa para o fornecimento dos itens constantes no Termo de Referência, acostado aos autos do processo, por serem de extrema relevância pública e decorrente diretas das obrigações do Município para com seus cidadãos. Não se pode, ainda, olvidar o interesse público presente na contratação, que, de resto, sempre deve ser o interesse buscado por este ente federativo. É certo que os atos administrativos se regem pelos princípios da Administração Pública, todavia sempre motivados pelo interesse público.

3.2. Então, só pode a Administração contratar se restar presente o interesse público nessa contratação. Assim, devemos, ainda, encarar a questão da pretendida contratação em dois pontos básicos e cruciais: ser estabelecida exclusivamente à luz do interesse público e visar à realização do bem comum. Em não havendo medicamentos e injetáveis suficientes para que seja suprida a necessidade da população, faz-se necessário o processo licitatório.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS FORNECIMENTOS

4.1. Os fornecimentos a serem contratados enquadram-se nos pressupostos do Decreto nº 9.507, de 2018, constituindo-se em atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares à área de competência legal do órgão licitante, não inerentes às categorias funcionais abrangidas por seu respectivo plano de cargos.

4.2. A prestação dos fornecimentos não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

5. FORMA DE FORNECIMENTO DO OBJETO

5.1. O prazo para o início do fornecimento do objeto será a partir do recebimento da Ordem de Compra/Fornecimento;

5.2. A entrega deverá ser realizada no local estabelecido na Autorização de Compra e/ou Serviço, considerando o perímetro urbano do Município de Pau dos Ferros/RN;

5.3. O fornecimento dos produtos serão realizados de forma contínua e fracionada, de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante e, formalizada através da Ordem de Compra/Fornecimento emitida pela mesma;

5.4. Os materiais deverão ser entregues no almoxarifado na Secretaria solicitante, o endereço irá constar na ordem de compra/serviço, considerando toda a conferência do material a ser entregue acontecerá neste momento;

5.5. O horário de entrega deverá ser dentro do horário de funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, a saber, segunda à sexta-feira de 07:00 às 13:00h, considerando que toda a conferência do material a ser entregue acontecerá neste



momento;

5.6. Os objetos serão recebidos provisoriamente pelo(a) responsável do acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;

5.7. Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

5.8. A entrega deverá conter a quantidade total solicitada na Ordem de compra e/ou Fornecimento, não sendo permitidas entregas parceladas, sob pena de devolução dos produtos incompletos, e bem como poderá ser aplicado às penalidades previstas no Edital;

5.9. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato;

5.10. O medicamento deverá estar acondicionado de forma a permitir o atendimento ambulatorial, na menor unidade de distribuição;

5.11. A embalagem primária deverá estar devidamente rotulada, de acordo com a legislação vigente, contendo dados como número do lote, data de fabricação e validade e também possuir sistema de lacre que garantam sua inviolabilidade e integridade.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

6.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos fornecimentos, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

6.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos fornecimentos, fixando prazo para a sua correção;

6.4. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do fornecimento, no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela contratada, no que couber.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Fornecer os itens apresentados no item 2 conforme especificações deste Termo de



Referência e de sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeito fornecimento do objeto e, ainda:

- 7.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhando da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, prazo de garantia e/ou validade;
- 7.3. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os objetos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 7.4. Submeter-se à fiscalização da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, através do setor competente, que acompanhará o fornecimento dos medicamentos e injetáveis, orientando, fiscalizando e intervindo ao seu exclusivo interesse, com a finalidade de garantir o exato cumprimento das condições pactuadas;
- 7.5. Arcar com todos os ônus de transportes e fretes necessários;
- 7.6. Comunicar a Secretaria, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;
- 7.7. Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros;
- 7.8. Vedar a utilização, na execução dos fornecimentos, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 7.203, de 2010;
- 7.9. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;
- 7.10. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;
- 7.11. Cumprir outras obrigações previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90) que sejam compatíveis com o regime de direito público;
- 7.12. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da Ata de Registro de Preços;
- 7.13. Fornecer os medicamentos e injetáveis exclusivamente para a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros;
- 7.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993;



7.15. Emitir Nota Fiscal/Fatura no qual deverá constar todos os dados informados na proposta, para efeito de comprovação do preço dos materiais médico hospitalares cobrado no ato do fornecimento.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução consistem na verificação da conformidade da prestação dos fornecimentos e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. A verificação da adequação da prestação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

9.3. A fiscalização técnica da Ata de Registro de Preços avaliará constantemente a execução do objeto e utilizará.

9.4. Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do fornecimento em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à CONTRATADA de acordo com as regras previstas no ato convocatório.

9.5. O fiscal técnico, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do fornecimento, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.6. A conformidade do material a ser utilizado na execução dos fornecimentos deverá ser verificada juntamente com o documento da CONTRATADA que contenha sua relação detalhada, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

9.7. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.8. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.



9.9. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. A CONTRATADA ficará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, a serem aplicadas pela autoridade competente, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito à ampla defesa, sem prejuízo do ressarcimento dos danos ou prejuízos porventura causados à Administração e das cabíveis cominações penais.

11. DO PAGAMENTO

1.1. O pagamento será efetuado pela Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN durante o período da contratação, contados da apresentação da Nota Fiscal, fatura ou documento equivalente, acompanhado de regularidade fiscais, assim definidos nos termos do § 3º do art. 3 da Resolução nº 032/2016 TCR/RN, portanto, acompanhando a ordem cronológica de pagamento;

1.2. O pagamento será creditado em conta bancária, por meio de transferência eletrônica de valores em favor da empresa CONTRATADA, conforme indicado na Nota Fiscal, devendo, para isso, ficar explícito o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

1.3. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta será devolvida à CONTRATADA, e o pagamento ficará pendente até que ela providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para a PMPF.

12. DA ESTIMATIVA DE CUSTOS

12.1. O valor estipulado será mensurado na pesquisa de preço.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. Informamos que os recursos destinados às despesas decorrentes da compra dos produtos pretendidos pelo Poder Público Municipal se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, no exercício de 2022, Ação 2182 – Promoção Farmacêutica e Insumos Estratégicos, Classificação 339030 – Material de Consumo, Fonte de Recurso 15001002 – Recursos não vinculados de Impostos – Despesas com



ações e serviços públicos de saúde. Fonte de Recurso 160000 – Transf. a Fundo de Recursos do SUS prov. do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Fonte de Recurso 16210000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal. Fonte de Recurso 16310000 – Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à saúde. Fonte de Recursos 16320000 – Transferências do Estado referentes a Convênios e outros repasses vinculados à saúde.

Ação 2196 – Promoção das Ações para o Enfrentamento à COVID-19, Classificação 339030 – Material de Consumo, Fonte de Recurso 15001002 – Recursos não vinculados de Impostos, despesas com ações e serviços públicos de saúde. Fonte de Recurso 16020000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.

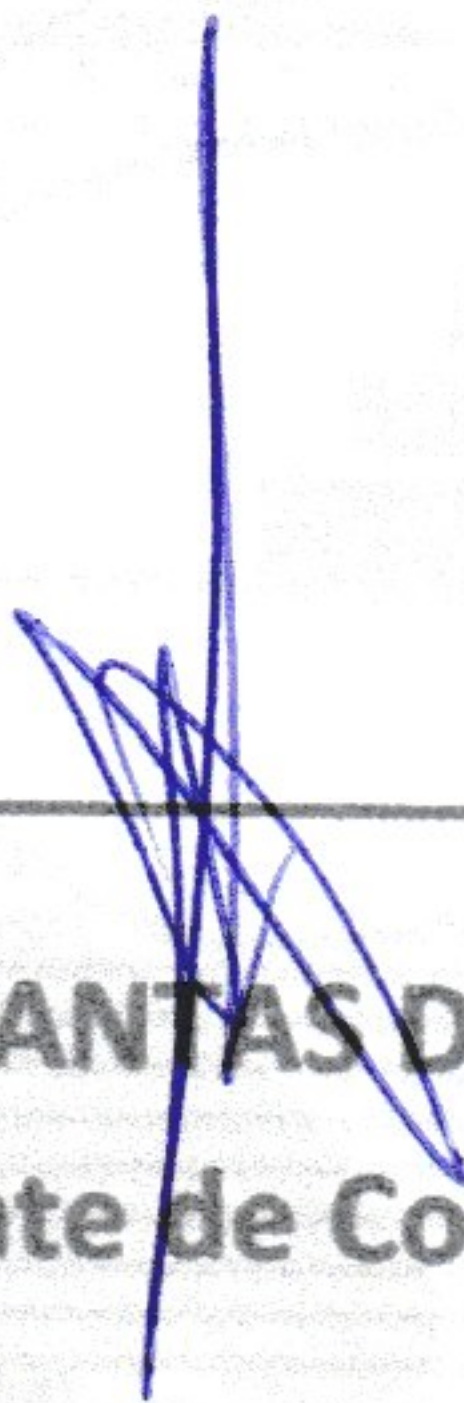
14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A Empresa deverá arcar com todos os custos e despesas, diretas ou indiretas, decorrentes da prestação de fornecimento, sem qualquer ônus à PMPF.

15.DO FORO COMPETENTE

15.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Pau dos Ferros/RN, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e data de Registro de Preços dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Pau dos Ferros/RN, 13 de Outubro de 2022.



ERICO DANTAS DE SOUZA
Gerente de Compras